



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08/2020

Dispensa de Licitação nº 08/2020-DL

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2020/08455

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A, CNPJ nº 14.583.041/0001-62, localizada na Rua Professor Aristides Novis, 123, Federação, Salvador, Bahia, CEP 10.210-630.

Objeto: contratação dos serviços sob demanda da publicidade obrigatória de publicação de atos de interesse do Tribunal de Justiça da Bahia tais como: editais, licitações, avisos, homologações, adjudicações, comunicados, atas, dentre outros, em jornal comercial de grande circulação no Estado da Bahia.

Preço Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) por CM X COL (5x2).

Valor Global: R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias corridos da publicação no DJE.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária:U.O 2.04.101, U.G 2.04.101.0008-DSG, ATIVIDADE 2020, ELEMENTO DE DESPESA 3390-39, SUBELEMENTO 39.86, FONTE 113/120/313/320, fl. 97.

Salvador, 14 de FEVEREIRO de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente



Alfonseca

